



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais dispositivos que a regulamentam, que dispõem sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.416, de 29 de outubro de 2015.

2. AUTORIZAR os servidores GLENIO DO COUTO PINTO JÚNIOR e SÍLVIA TRISCH DOS SANTOS ACUNHA a assinar, em nome da Universidade Federal de Pelotas, em conjunto ou isoladamente, Acordos de Confidencialidade destinados a dar suporte legal para a troca de informações sob sigilo na realização de atividades de negociação de propostas de contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia, de propostas de termos de cooperação técnica para desenvolvimento tecnológico e outras propostas de acordos voltados ao desenvolvimento de inovações tecnológicas.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

